



Prefeitura do Município de Três Pontas - MG
"TERRA DO PADRE VICTOR"

LEI Nº 4.374, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018.

Altera a Lei Municipal nº 4.208, de 19 de dezembro de 2017 que "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Três Pontas para o exercício financeiro de 2018, e dá outras providências", mediante abertura de Crédito Adicional Suplementar

O Povo de Três Pontas- MG, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Municipal para o exercício de 2018, Lei Municipal n.º 4.208, de 19 de dezembro de 2017, no valor de R\$ 105.955,16 (cento e cinco mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e dezesseis centavos) de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal 4.320/64.

Órgão	02	Prefeitura Municipal	
Unidade	03	Secretaria Municipal de Educação	
Subunidade	02	Educação Básica - 25%	
Função	12	Educação	
Subfunção	366	Educação de Jovens e Adultos	
Programa	2032	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	
Ação	2.164	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - 25%	
Conta Econômica	31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - ficha 135	88.000,00
Órgão	02	Prefeitura Municipal	
Unidade	05	Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos	
Função	04	Administração	
Subfunção	122	Administração Geral	
Programa	2050	Manutenção da Sec. Munic. de Administ. e Recursos Humanos	
Ação	2.026	Manutenção das Atividades da SMARH	
Conta Econômica	33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica- ficha 209	4.433,77
Órgão	02	Prefeitura Municipal	
Unidade	07	Fundo Municipal de Saúde	
Subunidade	01	Saúde - 15%	
Função	10	Saúde	
Subfunção	301	Atenção Básica	
Programa	2054	Modernização e Manutenção da Secret. Municipal de Saúde	
Ação	2.035	Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde - FMS	
Conta Econômica	33.90.14	Diárias - Civil- ficha 260	13.521,39

Art. 2º Constitui recursos para acorrer com as despesas do art. 1º desta Lei, a anulação de dotações do orçamento vigente, no valor de R\$105.955,16 (cento e cinco mil novecentos e cinquenta e cinco reais e dezesseis centavos), conforme art. 43, §1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.



Prefeitura do Município de Três Pontas - MG
"TERRA DO PADRE VICTOR"

Órgão	02	Prefeitura Municipal	
Unidade	03	Secretaria Municipal de Educação	
Subunidade	02	Educação Básica - 25%	
Função	12	Educação	
Subfunção	361	Ensino Fundamental	
Programa	2001	Transporte Escolar	
Ação	2.012	Manutenção Transp. Escolar Rec. Próprio - 25%	
Conta Econômica	33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica - ficha 82 (Ensino)	50.000,00
Conta Econômica	44.90.52	Equipamento e Material Permanente - ficha 84 (Ensino)	7.042,00
Subfunção	365	Educação Infantil	
Programa	2027	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil	
Ação	2.014	Manutenção das Atividades dos CMEI - 25%	
Conta Econômica	31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil - ficha 104 (Ensino)	10.958,00
Conta Econômica	31.91.13	Obrigações Patronais - ficha 108 (Ensino)	11.000,00
Ação	2.125	Manutenção das Atividades do Pré-Escolar - 25%	
Conta Econômica	33.90.36	Outros Serviços de Terceiros - P. Física - ficha 129 (Ensino)	9.000,00

Órgão	02	Prefeitura Municipal	
Unidade	07	Fundo Municipal de Saúde	
Subunidade	01	Saúde - 15%	
Função	10	Saúde	
Subfunção	301	Atenção Básica	
Programa	2053	Atenção à Saúde da Comunidade - FMS	
Ação	1.536	Construção do Centro Municipal de Fisioterapia	
Conta Econômica	44.90.51	Obras e Instalações - ficha 571 (Saúde)	9.521,39
Ação	1.538	Aquisição de Equipamentos p/Fisioterapias - PSF	
Conta Econômica	44.90.52	Equipamentos e Material Permanente - ficha 573 (Saúde)	2.000,00
Ação	1.539	Aquis. de Equipamentos p/Idosos e Doentes Acamados	
Conta Econômica	44.90.52	Equipamentos e Material Permanente - ficha 574 (Saúde)	2.000,00

Órgão	02	Prefeitura Municipal	
Unidade	12	Secretaria Municipal da Indústria e Comércio	
Função	22	Indústria	
Subfunção	122	Administração Geral	
Programa	2041	Modernização de Manutenção da Secretaria de Indústria	
Ação	2.061	Manutenção da Secretaria Municipal Indústria e Comércio	
Conta Econômica	33.90.30	Material de Consumo- ficha 445	165,90
Conta Econômica	33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - ficha 446	4.267,87



Prefeitura do Município de Três Pontas - MG
"TERRA DO PADRE VICTOR"

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Três Pontas - MG, 16 de outubro de 2018.

MARCELO CHAVES GARCIA
Prefeito Municipal

YVES DUARTE TAVARES
Procurador-Geral